

Medida Provisória nº 1256, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória destina-se a prover recursos extraordinários para a execução de medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, cuja realização está a cargo dos órgãos envolvidos, da seguinte forma: a) Ministério de Minas e Energia: ampliação e o aprimoramento dos Sistemas de Alerta Hidrológico (SAH) em operação no Estado do Rio Grande do Sul, principalmente, nas bacias dos rios Caí, Taquari e Uruguai, e a instalação do SAH, na bacia do Guaíba, além da aquisição de novos veículos e a contratação de mão de obra especializada, visando garantir maior eficiência na previsão e resposta a eventos hidrológicos críticos e prevenção de desastres dessa natureza; b) Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda: para o atendimento de despesas com as Integralizações de Cotas no Fundo Garantidor para Investimentos - FGI, exclusivamente para a cobertura das operações de crédito contratadas no âmbito do Peac-FGI Crédito Solidário – RS, vinculadas às linhas de financiamento com recursos do Fundo Social, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 1.247, de 2024.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 18/02/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 18/02/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

10/09/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Luiz Nishimori (encerrado em 18/02/2025 - Fim de tramitação da matéria)

Senador Hamilton Mourão (Relator Revisor) (encerrado em 18/02/2025 - Fim de tramitação da matéria)

TRAMITAÇÃO

23/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 76, de 22/02/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de abril de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.256, de 9 de setembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de fevereiro de 2025.

TRAMITAÇÃO

À COARQ

22/04/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 18/4/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.256, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 17/2/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 24/4/2025).

Publicado no DCN Páginas 228 - DCN nº 14

14/03/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 32, de 28/02/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 7/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 31, de 28/02/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

18/02/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 17 de fevereiro de 2025, da Medida Provisória nº 1.256, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 18 de abril de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 20/2/2025)

Publicado no DCN Páginas 12 - DCN nº 4

Publicado no DSF Páginas 12 - DSF nº 6

07/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 17/02/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 106, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 75 - DCN nº 41

17/09/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

TRAMITAÇÃO

16/09/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 54/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1256/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

11/09/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designados relator e relator revisor, o Deputado Luiz Nishimori e o Senador Hamilton Mourão, respectivamente.

11/09/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

10/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 7 - DCN nº 33

10/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 10/09/2024 a 08/11/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 10/09/2024 a 16/09/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/10/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 16/09/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

10/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 10/09/2024, na página 7, a Medida Provisória 1256/2024.

Publicado no DOU Páginas 7

DOCUMENTOS

MPV 1256/2024

Data: 10/09/2024
Autor: Presidência da República
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 10/09/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 10/09/2024 a 08/11/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 10/09/2024 a 16/09/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/10/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 16/09/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/09/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 10/09/2024, na página 7, a Medida Provisória 1256/2024.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 11/09/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Luiz Nishimori e o Senador Hamilton Mourão, respectivamente.

Descrição/Ementa: RELATOR DA MPV 1256/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica”.

Ofício

Data: 11/09/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Luiz Nishimori e o Senador Hamilton Mourão, respectivamente.

Descrição/Ementa: REVISOR DA MPV 1256/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica”.

DOCUMENTOS

Nota Técnica

Data: 16/09/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 54/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1256/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Nota Técnica

ATCN 106/2024

Data: 05/11/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1256/2024, pelo período de sessenta dias.

ATCN 6/2025

Data: 28/02/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1256/2024.

MPCN 7/2025

Data: 14/03/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 32, de 28/02/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 7/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 31, de 28/02/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.256, de 2024.

OFCN 32/2025

Data: 14/03/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 32, de 28/02/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 7/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 31, de 28/02/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.256, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

DOCUMENTOS

OFCN 31/2025

Data: 14/03/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 32, de 28/02/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 7/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 31, de 28/02/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.256, de 2024.

OFCN 76/2025

Data: 23/04/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 76, de 22/02/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de abril de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.256, de 9 de setembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de fevereiro de 2025.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1256, de 2024.